



Tribunal Regional do Trabalho

24ª Região | Mato Grosso do Sul

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DO PLANO DE SAÚDE ATA DE REUNIÃO

Ata n. 05/2021

1. IDENTIFICAÇÃO				
Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
09/12/2021	Início: 13h00	Término: 13h30	Plataforma ZOOM	Desembargador João de Deus Gomes de Souza
2. PAUTA/OBJETIVO DA REUNIÃO				
1 Aprovação da tabela de valores do plano de saúde para o ano de 2022;				
2 Abertura de janela para inclusão de dependente especial no plano de saúde no ano de 2022;				
3. PARTICIPANTES				
Desembargador João de Deus Gomes de Souza			Desembargador TRT da 24ª Região	
Juíza Priscila Rocha Margarido Mirault			Representante da AMATRA XXIV	
Alencar Minoru Izumi			Diretor-Geral	
Francisco das Chagas Brandão da Costa			Coordenador de Gestão de Pessoas	
José Carlos de Souza Melo			Chefe do GGSPAS – Secretário Comitê	
Ione Pinto Albuquerque			Assessora de Desembargador	
Adriano Pires de Souza			Coordenador de Orçamento e Finanças	
4. DISCUSSÃO DA PAUTA				
Decisão				
Aberta a reunião, com a utilização da Plataforma Zoom, o Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região João de Deus Gomes de Souza, Presidente do Comitê Permanente de Gestão do Plano de Saúde, deu início às atividades do Comitê, agradecendo a presença de todos.				
Discutidos e debatidos os assuntos em pauta, Comitê Permanente de Gestão do Plano de Saúde, POR UNANIMIDADE , decidiu:				
1) Aprovar da tabela de valores do plano de saúde para o ano de 2022, conforme demonstrativo abaixo, devendo ser realizada proposição de normatização dos novos valores, tão logo seja aprovado, em definitivo, o orçamento de 2022.				
TABELA DE VALORES DO PLANO DE SAÚDE UNIMED POR FAIXA ETÁRIA				
FAIXA ETÁRIA	VALOR	CUSTEIO POR TITULAR E DEPENDENTE ECONÔMICO	VALOR LÍQUIDO PARA TITULAR E DEPENDENTE ECONÔMICO	
0 -18	352,87	CUSTEIO INTEGRAL		
19 - 23	374,4			
24 - 28	396,86			
29 - 33	420,26	402	18,26	
34 - 38	445,54	402	43,54	
39 - 43	472,68	402	70,68	
44 - 48	500,76	402	98,76	
49 - 53	530,71	402	128,71	
54 - 58	562,54	402	160,54	
59 ou MAIS	618,7	402	216,7	
2) Aprovar a criação de auxílio saúde odontológico, com aproveitamento da sobra orçamentária destinada à assistência à saúde, com valores idênticos para todos os				



Tribunal Regional do Trabalho

24ª Região | Mato Grosso do Sul

magistrados e servidores, ativos e inativos, com teto anual de utilização e mediante comprovação de utilização para ressarcimento, devendo ser elaborado normativo de regulamentação para publicação.

- 3) Alterar dos parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 4º do ATO GP/DG nº 1/2003 para permitir a qualquer tempo a inclusão de novos dependentes especiais, respeitando os critérios do limite de dois dependentes especiais, por consanguinidade e por ascendência direta de primeiro grau (pais e filhos);

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador do Tribunal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região João de Deus Gomes de Souza, Presidente do Comitê Permanente de Gestão do Plano de Saúde, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, José Carlos de Souza Melo, Chefe do Gabinete de Gestão de Saúde e Programas Assistenciais e Secretário do Comitê, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Exmo. Desembargador João de Deus Gomes de Souza, Presidente do Comitê. Campo Grande -MS, aos nove de dezembro de dois e vinte e um.

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do Presidente
Campo Grande, 9 de dezembro de 2021.	Des. João de Deus Gomes de Souza